



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões 09/06/80  
Rúbrica do Presidente

EXERCÍCIO DE 1980

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 35/80

INICIATIVA:

VEREADOR ASTOR DILEN DOS SANTOS

HISTORICO:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE AO VEREADOR  
LAURINDO SASSO

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de junho do ano de  
mil novecentos e ~~setenta e~~ oitenta, autuo o presente processo.  
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 35/80.-

DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o título de "cidadão cachoeirense" ao Vereador Laurindo Sasso.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo anterior, será entregue na Sessão Solene alusiva do "Dia de Cachoeiro" do corrente ano.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de junho de 1980.

*Astor Dilen dos Santos*  
ASTOR DILEN DOS SANTOS

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Laurindo Sasso, nascido em no interior de Castelo, na Fazenda Revolta, no dia 17 de setembro de 1925, filho de João Sasso e Teresa Dupim Sasso, tendo cursado o curso primário na Fazenda Apeninos, concluindo, posteriormente o curso ginásial no Ginásio de Castelo. Veio para Vargem Grande de Soturno em 1943, exercendo ali a profissão dentista durante trinta anos. Com a criação do Distrito de Soturno, foi nomeado Serventuário da Justiça local. Foi candidato à Vereador pela extinta ARENA no ano de 1972, tendo sido eleito e posteriormente reeleito no ano de mil novecentos e setenta e seis. Foi Presidente da Igreja local, Presidente da Sociedade de Amigos da localidade. Pecuarista dos de mais destaque na região, casado com D. Herly Machado Sasso, antiga professora daquela localidade. Tem dois filhos - Dr. Paulo José Machado Sasso, médico cardiologista e Ana Teresa Sasso, formada em Filosofia na Faculdade de nossa cidade.

Contamos com os nobre colegas, por se tratar de uma homenagem justa

*Astor Dilen dos Santos*  
ASTOR DILEN DOS SANTOS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 3780.

DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o título de "cidadão cachoeirense" ao Vereador Laurindo Sasso.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo anterior, será entregue na Sessão Solene alusiva do "Dia de Cachoeiro" do corrente ano.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de junho de 1980.

*Astor Dilen dos Santos*  
ASTOR DILEN DOS SANTOS  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Laurindo Sasso, nascido em no interior de Castelo, na Fazenda Revolta, no dia 17 de setembro de 1925, filho de João Sasso e Teresa Dupim Sasso, tendo cursado o curso primário na Fazenda Apeninsos, concluindo, posteriormente o curso ginásial no Ginásio de Castelo. Veio para Vargem Grande de Soturno em 1943, exercendo ali a profissão dentista durante trinta anos. Com a criação do Distrito de Soturno, foi nomeado Serventuário da Justiça local. Foi candidato à Vereador pela extinta ARENA no ano de 1972, tendo sido eleito e posteriormente reeleito no ano de mil novecentos e setenta e seis. Foi Presidente da ~~Igreja~~ Igreja local, Presidente da Sociedade de Amigos da localidade. Pecuarista dos de mais destaque na região, casado com D. Herly Machado Sasso, antiga professora daquela localidade. Tem dois filhos - Dr. Paulo José Machado Sasso, médico cardiologista e Ana Teresa Sasso, formada em Filosofia na Faculdade de nossa cidade.

Contamos com os nobre colegas, por se tratar de uma homenagem justa

*Astor Dilen dos Santos*  
ASTOR DILEN DOS SANTOS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 35/80.-

DISPÕDO SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o título de "cidadão cachoeirense" ao Vereador Maurício Sasso.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo anterior, será entregue na sessão solene alusiva ao "Dia de Cachoeiro" do corrente ano.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de junho de 1980.

*Astor de Deus Sampaio*  
PREFEITO DO MUNICÍPIO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

BIOGRAFIA:

Maurício Sasso, nascido em no interior de Castelo, na fazenda Revolta, no dia 17 de setembro de 1925, filho de João Sasso e dona Tupim Sasso, tendo cursado o curso primário na Fazenda Acuninos, concluindo, posteriormente, o curso secundário no Ginásio de Castelo, veio para Vila Grande de Botumão em 1943, exercendo ali a profissão de dentista durante trinta anos. Com a criação do Distrito de Botumão, foi nomeado Chefe de Polícia local. Foi candidato à Câmara por Vila Grande de Botumão, no ano de 1972, tendo sido eleito e posteriormente reeleito no ano de mil novecentos e setenta e seis. Foi Presidente da Associação de Vila Grande de Botumão, Presidente da Sociedade de Amigos da Localidade, Guardião por um tempo da região, casado com D. Herly Sasso, antiga professora daquela localidade. Tem dois filhos - Dr. Agnelo José Machado Sasso, médico cardiologista e Ana Teresa Sasso, formada em Filosofia na Faculdade de Nova cidade.

Contamos com os nobres colegas, por se tratar de uma homenagem justa

*Astor de Deus Sampaio*  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 09/06/1980

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Justiça e Redação

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 09/06/1980

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, 09/06/1980

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 35/80

INICIATIVA: \_\_\_\_\_

RELATOR: DR. JOSÉ

JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Artigo 1º Constitucional e legal.

ARTIGO

Art. 1º.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 1980.

AS  
Costor delem do Sauto  
OL

APROVADO PEDIDO DE URGENCIA  
POR Unanizidade  
Sala das Sessões, 09/10/80

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 09/10/80

Rubrica do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 35/80.-

- DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. /////


- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "cidadão cachoeirense" ao Vereador Laurindo Sasso.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo anterior, será entregue na Sessão Solene alusiva ao "Dia de Cachoeiro" do corrente ano.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1980.

  
ILO COELHO  
Presidente

CM/cib.-

DATA	NÚMERO
09/06/80	035/80
DESTINO:	CÓDIGO:
Alcornoque	L.P.L-313/cm